

Exclusão e Inclusão Social: teoria e método¹

Lindomar Wessler Boneti

Resumo

Uma pesquisa realizada sobre a noção de pobreza e as estratégias de sua superação, cujos dados constituem base para a análise que se faz neste texto, fornece elementos para se questionar a adequação da palavra “inclusão” quando se refere às ações governamentais de “educação inclusiva” no Ensino Fundamental, assim como à política de cotas para o acesso ao ensino superior. Assim, o objetivo deste artigo é analisar as implicações inerentes à trajetória e aos entraves teóricos do aparecimento do discurso da exclusão e inclusão social, a partir do contexto e do significado da noção da exclusão social e dos equívocos teóricos e metodológicos acomodados neste conceito.

Palavras-chave Exclusão. Educação Inclusiva. Acesso.

EXCLUSION AND SOCIAL INCLUSION: theory and method

Abstract

A research carried on the Poverty Notion and its overcoming strategies, whose data constitute the basis for the analysis that is done on this paper, provides elements to questioning the “inclusion” word adequacy, when it is referred on governmental actions of “inclusive education” in the elementary school, as well as on the quota policy for access to higher education. Thus, the aim of this text is to analyze the inherent implications on the trajectory and the theoretical obstacles of the exclusion and inclusion speech appearance from the context and the meaning of the social exclusion notion appearance and the theoretical and methodological mistakes accommodated on this concept.

Keywords Exclusion. Inclusive Education. Access.

Uma pesquisa realizada sobre a noção de pobreza e as estratégias de sua superação, cujos dados constituem base para a análise que se faz neste texto, fornece elementos concretos para se questionar a adequação da palavra “inclusão” quando se refere às ações governamentais de “educação inclusiva” no ensino fundamental, assim como à política de cotas para o acesso ao ensino superior.

Assim, este artigo tem como objetivo analisar as implicações inerentes à trajetória e aos entraves teóricos do aparecimento do discurso da exclusão e inclusão social a partir de dois principais aspectos: primeiramente, analisa-se o contexto e o sentido do surgimento da noção da exclusão social, dedicando-se especial atenção a possíveis equívocos metodológicos e teóricos acomodados neste conceito, os avanços no sentido de superá-los e as dificuldades com as quais este conceito tem se deparado nas discussões acadêmicas no Brasil. Em segundo lugar propõe-se a analisar o que se chama de “inclusão”, enquanto conceito, noção ou discurso, especialmente as implicações teóricas e metodológicas originadas da exclusão. Isto é, entende-se, como início de análise, que a inclusão, antes de se constituir uma noção ou conceito de uma ação positiva (em oposição à exclusão) se constitui em um discurso. Este discurso, tal como é constituído a partir dos ingredientes que o compõem, pode interferir no caráter das ações práticas de inclusão propostas nos dias de hoje pelas instituições públicas.

Os dados da pesquisa anunciada anteriormente contribuem para a compreensão do significado do discurso da inclusão, tal como ele se apresenta, e indica que este discurso escamoteia o monopólio das classes dominantes no acesso aos bens e serviços sociais e que existem espaços e justificativas para a utilização da noção da exclusão social, mas não se justifica a utilização do conceito da inclusão.

Exclusão e inclusão social: o equívoco do método teórico

Falar em termos de classes e de desigualdades, segundo Robert Castel (2006), é referir-se à concepção clássica da Sociologia, que prevaleceu até meados da década de 70, do século XX. De acordo com essa concepção, o

coração da questão social é o conflito que opõe grupos sociais homogêneos em luta pela repartição dos benefícios do crescimento. A noção da exclusão social aparece mais tardiamente, com a crise de representação da questão social a partir da classe e da desigualdade social. O aparecimento da noção da exclusão social, porém, não significou, necessariamente, a substituição da classe social e da desigualdade como representação da questão social.

Isto é, a noção da exclusão social aparece quando, no contexto social, tornou-se impossível a formalização do vínculo com a produção pela maioria da população, como outrora, quando se permitia a existência de grupos sociais homogêneos. Assim, a noção da exclusão social aparece exatamente no momento em que o sistema econômico quebra esta homogeneidade, impondo um processo de individualização. Neste caso os “excluídos”, segundo Robert Castel (2006), não constituem, a bem da verdade, um grupo homogêneo. São mais precisamente coleções de indivíduos separados de seus pertencimentos coletivos, entregues a si próprios, e que acumulam a maior parte das desvantagens sociais: pobreza, falta de trabalho, sociabilidade restrita, condições precárias de moradia, grande exposição a todos os riscos de existência, etc. Ainda para o citado autor (2006), falar em exclusão social refere-se à inquietação geral diante da degradação das estruturas da sociedade salarial, sublinhando-se a necessidade de se ocupar das vítimas desta transformação. Assim, para um bom entendimento, não se trata de considerar a exclusão social como uma categoria de análise, assim como é a da classe social, e sim de uma problemática social.

Esta interpretação atribuída à exclusão social exposta anteriormente é atual e cultuada pela academia francesa, em especial nas obras de Robert Castel (2006, 1997 e 1995) e Serge Paugam (1996 e 1999). Nem sempre foi assim, entretanto: o percurso da noção da exclusão social passou por uma trajetória histórica tortuosa, motivada por vários fatores. Em primeiro lugar, em decorrência da origem positivista da noção da exclusão social, cujo método da busca da compreensão da realidade social privilegia o olhar dual e estático das relações sociais. Assim, excluídas seriam as pessoas que estivessem fora do social, como os leprosos, os marginais, os doentes mentais, etc.

Trata-se de uma visão funcionalista de caracterizar um contingente populacional que estaria *fora*, à margem da sociedade, conforme se expressou René Lenoir, considerado o criador desta noção, no livro *L'Exclus*, publicado em 1974. Em segundo lugar, a própria origem positivista da noção de exclusão criou entraves para emprego desta noção na academia, em especial na brasileira, pela incompatibilidade do pressuposto de sociedade que esta noção trazia de sua origem com os estudos realizados pela academia crítica, em especial pela marxista, utilizando-se o referencial de classe. Em terceiro lugar, a trajetória histórica desta noção determinou o aparecimento de uma confusão metodológica a partir do entendimento de que a noção da exclusão social se constituísse de uma categoria de análise, assim como o de classe social. A partir de tal entendimento, seria incompatível falar ao mesmo tempo de classe e de exclusão social.

Dessa forma, é possível se referir ainda à exclusão social, sobretudo se se considerar a caminhada já realizada deste conceito na academia adotando a significação dada pelos autores antes referidos. Neste caso, não significa incompatibilidade associar exclusão social como problemática social, e classe social enquanto categoria de análise.

A noção de *inclusão*, no entanto, é diferente e apresenta maiores complicadores. Além de guardar consigo o significado original da *exclusão*, não se pode afirmar que esta palavra se constitua de uma noção ou de um conceito. Trata-se de uma positivação em relação a uma problemática social, a da exclusão, segundo o entendimento original já considerado. É, portanto, mais um discurso que um conceito. Além desta pobre origem, agregou, durante a sua pequena história de vida, antigos ingredientes da política. O entendimento do social a partir de uma concepção dual do *dentro* e do *fora* já foi empregado pelos contratualistas, em particular por Hobbes e Rousseau, fornecendo bases à Sociologia política conservadora e ao Direito. No seio desta concepção, umas das noções que nasceu e persiste até nos nossos dias é o conceito de cidadania. A noção de cidadania que persiste nos dias atuais, e que conserva uma proximidade com a noção do ser incluído/a, é aquela associada aos direitos constitucionais. Em outras palavras, o entendimento do social a partir de

uma concepção do *dentro* e do *fora* pode ter origem, antes de tudo, na noção de cidadania, ou de cidadão, a pessoa que estivesse “incluída” numa sociedade racional, numa sociedade de direito, numa sociedade de Estado (sociedade contratual). Com o advento da sociedade industrial e a complexidade inerente à urbanização, avolumou-se a dependência da sociedade civil diante das políticas sociais do Estado, quando esta interpretação dual de sociedade, entre os “incluídos” no contrato social e os “excluídos” dele, se ampliou ainda mais.

Nesta perspectiva a pessoa “incluída” seria aquela juridicamente cidadã, isto é, com direitos e deveres perante o contrato social, com direitos e deveres de votar e ser votada e usufruir dos direitos sociais básicos. Pode-se acrescentar que esta concepção de cidadania restringe o indivíduo a uma posição passiva na sociedade, isto porque garante-se a sua participação por vias formais, na medida em que ele é “incluído” formalmente, juridicamente, como cidadão que vota, que tem opinião, que produz. Este entendimento de cidadania, contudo, não atribui o qualificativo de cidadão a uma pessoa que não vota, que não tem trabalho, que não opina. Utilizando-se um entendimento teórico do social como um todo, necessário se faz considerar cidadã também a pessoa pedinte de rua, aquela que não vota, que não trabalha e não opina formalmente. É preciso considerar que esse segmento da população tem participação sim na sociedade, porque consome (e na sociedade capitalista o consumo é importante) e a sua presença se constitui de participação política. A participação política destas pessoas se faz exatamente pela exteriorização dos conflitos e problemas sociais.

Este conceito dual e jurídico de cidadania não apenas subsidiou o aparecimento do conceito de “inclusão” como estando *dentro*, mas também se constitui de objetivos do discurso da “educação inclusiva”. Isto é, a partir de uma concepção conservadora de cidadania atribui-se o “resgate à cidadania” a um procedimento burocrático de matrícula, por exemplo.

Em síntese, o conceito de inclusão carrega consigo dois pesos desfavoráveis: o primeiro deles diz respeito à herança teórica e metodológica utilizada para a sua formulação, o da dicotomização do *dentro* e do *fora*, coisa que a

sua palavra-mãe, a exclusão, já superou ou, no mínimo, está em processo, conforme visto em páginas anteriores neste trabalho. O segundo relaciona-se à agregação de ingredientes conservadores da Sociologia política, associando a inclusão à cidadania, como condição de estar incluída no “contrato” social e assim, usufruir de direitos. Ambas as situações fazem com que a palavra inclusão assuma uma significação da existência de um único projeto político de sociedade, o da classe dominante, reservando-se a esta classe o monopólio do controle do acesso aos serviços públicos, aos bens sociais, aos saberes, aos conhecimentos tecnológicos, à cultura, etc.

A pesquisa: a noção de pobreza e a estratégia de sua superação

A preocupação inicial da pesquisa realizada era a de associar a elaboração de parâmetros de definição da condição social à gestão de políticas sociais de “luta” contra a pobreza. A questão fundamental da investigação tinha origem na desconfiança de que a lógica racionalista e dualista impregnada nas instâncias burocráticas do Estado poderia determinar a construção de parâmetros para a delimitação da condição social, como é o caso da linha de pobreza, escondendo bens, serviços, fatores culturais, etc., próprios da população pobre, o que poderia se constituir em fatores de inserção social.

Partiu-se, portanto, do pressuposto de que os parâmetros de delimitação da condição social utilizados pelas instâncias burocráticas do Estado utilizam a lógica da individualidade (não de grupo ou classe) e, assim, realizam um corte diferencial entre os indivíduos, dividindo-os entre aqueles considerados “aptos” e aqueles tidos como “não aptos” para a vida com a racionalidade burguesa.

Partiu-se também do pressuposto de que a determinação da condição social a partir de parâmetros fundamentados na racionalidade burguesa e cientificista empregados pelas instâncias burocráticas do Estado se materializa, no meio social, pela construção de identidades coletivas iguais às identificadas por Manuel Castells (1999, p. 22-25). Isto é, a instância burocrática do

Estado poderia determinar a construção de uma condição social como aquela chamada por Manuel Castells de “identidade de legitimação” introduzida pelas instituições da sociedade com a finalidade de racionalização, fazendo com que o contexto social se aproprie, para a determinação da condição social, da mesma lógica dualista, positivista e discriminatória utilizada pelo Estado. Este pressuposto criou a necessidade de abrir a coleta de dados da pesquisa para os demais grupos sociais, as classes média e alta. Isto é, a possibilidade de diferentes grupos sociais empregarem, para a delimitação da condição social, parâmetros “oficiais” e outros não, determinou a necessidade de verificar esta questão no contexto da população em geral, comparando sempre os parâmetros utilizados pelos diferentes grupos sociais com os ditos “oficiais”.

A coleta de dados foi realizada na perspectiva de se construir duas grandes temáticas de análise: a primeira no que diz respeito à própria noção da condição de pobreza e os parâmetros de delimitação desta condição social; a segunda no que concerne às estratégias de superação da pobreza, dedicando-se especial atenção ao contexto ideológico que cerca o discurso da individualidade.

Esta pesquisa foi realizada durante os últimos três anos, 2003, 2004 e 2005 quando foram entrevistadas 1.500 pessoas, residentes em três diferentes regiões do Brasil: Norte, Nordeste e Sul.

O critério de escolha das pessoas entrevistadas foi aleatório, mas, no decorrer do processo da sistematização e análise dos dados efetuou-se uma divisão das entrevistas realizadas em dois grupos: entrevistas cujos entrevistados pertenciam ou não à condição de pobreza, segundo parâmetros oficiais. Considerou-se como parâmetros oficiais aqueles utilizados pela Cepal (Comissão Econômica para a América Latina). Os cálculos feitos para a Cepal para distinguir a condição de pobreza e outras condições sociais de uma região ou de um país são elaborados a partir de estimativas de recursos que permitem satisfazer o conjunto das necessidades de base da família. No agrupamento das entrevistas, considerou-se também a ocupação e o grau de instrução das pessoas entrevistadas.

Na análise dos dados, o primeiro aspecto que chamou a atenção foi justamente a diferença entre os parâmetros de determinação da condição de pobreza utilizados pela população considerada pobre e aqueles utilizados pelas demais pessoas entrevistadas, fora desta condição. Os indicadores oficiais pressupõem resultados: rendimento familiar, índice de mortalidade, analfabetismo, esperança de vida, capacidade de consumo, etc.

O parâmetro mais vezes citado pelas pessoas entrevistadas em condição de pobreza para designar a sua condição foi o do acesso: aos serviços de saúde, educação, transporte coletivo, segurança, lazer e postos de trabalho.

Os indicadores “oficiais”, contudo, não levam em consideração o acesso. Por exemplo, o indicador saúde não é utilizado no cálculo do acesso (e o tipo de acesso) da população aos postos de saúde, mas o resultado final deste serviço, como é o caso da mortalidade infantil, por exemplo. Da mesma maneira o caso da educação, medindo-se o seu resultado final, o nível de instrução ou o analfabetismo. Os indicadores oficiais não se valem do acesso ou da condição de acesso para determinar a condição social, tampouco, por exemplo, os procedimentos metodológicos, os quais podem beneficiar alguns segmentos sociais em detrimento de outros.

O rendimento familiar é outro indicador utilizado pelas instituições públicas e pelas pessoas entrevistadas pertencentes às classes média e alta, e que não é empregado pela população considerada realmente pobre. Para estas pessoas o montante do ganho não identifica a condição social, mas o acesso a algum tipo de atividade que resulta em sustento, mesmo de pouco valor, retira as pessoas da condição de pobreza. Em síntese, a lógica da população pobre é que o acesso (ao trabalho, aos serviços sociais básicos, etc.) é o que determina a condição social.

Para as pessoas consideradas não pobres (a partir dos índices oficiais) o discurso é outro. Os entrevistados que usufruem de uma melhor condição social, consideradas não pobres, especialmente aquelas de maior nível de instrução, como é o caso de professores, estudantes de Pós-Graduação, médi-

cos, advogados, engenheiros, comerciantes, etc., classe média, portanto, utilizam os mesmos parâmetros oficiais para determinar as condições sociais, especialmente a da pobreza.

Essas pessoas entrevistadas, não consideradas pobres e pertencentes à classe média, utilizam especialmente os parâmetros quantitativos e os de sobrevivência física, como é o caso do rendimento familiar mínimo, para definir a linha da pobreza. Neste caso, a lógica dos parâmetros de definição da condição social se concentra também sobre resultados, assim como aqueles empregados pelas instituições oficiais, como ser pobre significa não ter o que comer, ser analfabeto, não ter onde morar, viver em condições de higiene precária.

Outro aspecto ressaltado pelos entrevistados considerados de classe média para definir a condição social fora da linha de pobreza é o que diz respeito ao poder de compra, aquisição de roupas, alimentos, brinquedos para as crianças, etc.

Pessoas entrevistadas cuja condição social está fora da pobreza, mais ou menos de classe média, com qualificação mas sem um vínculo intelectual ativo, especialmente aquelas da região Sul do Brasil, utilizam também como parâmetro de pobreza critérios subjetivos, valores e qualificativos morais, como é o caso de ter preguiça, de não ter determinação, de não ter um objetivo concreto na vida, entre outros.

Na verdade, este tipo de pessoas entrevistadas, como é o caso das citadas anteriormente, apresentam um novo critério de definição da condição social, especialmente em relação à pobreza, o qual aparece cotidianamente no discurso popular, que é o de considerar a existência de um “comportamento” ou uma “cultura” de pobre. Trata-se, portanto, de uma “racionalidade” utilizada pelas pessoas pobres, uma racionalidade de pobre não homogênea e não condizente com a racionalidade dominante ocidental.

Ainda para as pessoas entrevistadas consideradas pobres, segundo os modelos oficiais, além do critério do acesso (ao trabalho e demais direitos sociais básicos), outro parâmetro utilizado por este segmento para definir a

condição social é o da ocupação, mas esta é mencionada pelas pessoas entrevistadas consideradas pobres como padrão para definir se a pessoa se encontra ou não na condição de pobreza e tem um sentido que transcende à do trabalho como ganha-pão. A ocupação é mencionada como parâmetro de estar ou não na condição de pobreza, mesmo que esta não resulte em rendimentos suficientes para viver. Neste caso, ser pobre toma uma dimensão também de “inutilidade” social, o que leva a crer que, para as pessoas pobres, a participação na sociedade, por meio de uma ocupação, é um elemento de integridade e dignidade.

Outro aspecto importante ressaltado pelas pessoas entrevistadas consideradas pobres, e que tem relação com o sentido da ocupação analisado anteriormente, diz respeito a sentir-se na condição de pobreza ou não. Normalmente os entrevistados que se assumiram como pobres, com sentimento de pobre, se se comparar com os parâmetros da Cepal, estariam inseridos na condição de indigentes, como é o caso dos pedintes e das pessoas que habitam a rua. A justificativa destas pessoas para se sentirem pobres é justamente o fato de não possuírem uma ocupação. A falta de trabalho adquire um peso determinante, acima do da falta de condições de sobrevivência física, para se definir como pobre.

Isto significa que a própria concepção de trabalho, para as pessoas consideradas pobres, é diferente da concepção dominante. Se nesta o trabalho carrega o significado de mecanismo de produção de rendas, para a população pobre ele pode ser isto, mas antes de tudo é um elemento de inserção social e, portanto, de acesso. Este fato explica a ligação que se faz entre a condição social e ter ocupação. Como exemplo, cita-se as pessoas que limpam e vigiam os automóveis na rua, os “flanelinhas”. Muitas entrevistas foram realizadas com este contingente populacional e em nenhuma delas a pessoa entrevistada se assumiu como pobre, sempre argumentando que o fato de ter alguma coisa para fazer é suficiente para não se sentir pobre.

O abandono pela família e pelo Estado é um outro parâmetro utilizado por pessoas pobres entrevistadas para designar a sua condição social. Neste caso, ter uma ocupação, um trabalho ou um rendimento não desqualifica a

condição de pobreza. O abandono é mencionado pelas pessoas cujas famílias não as recebem para co-habitar, por não possuírem espaço na residência, por precariedade financeira ou mesmo por desavença familiar, e que também não encontram guarida nas instituições sociais. Neste caso, a idéia da inserção social novamente se faz presente, ressaltando-se, a importância do espaço familiar e do Estado.

A solidariedade e a co-habitação aparecem com frequência nas entrevistas com pessoas consideradas pobres como estratégias de luta contra a pobreza. Dois aspectos, portanto, são mencionados pelas pessoas entrevistadas consideradas pobres: o acesso, quando se refere aos serviços públicos, bens sociais, capital cultural, etc., e a solidariedade quando cessa a esperança do enfrentamento da condição de pobreza por meio das instituições públicas. A solidariedade se exprime, no dizer de tais entrevistados, pela repartição espontânea da alimentação, dos medicamentos, do espaço habitacional e até mesmo das decisões na administração da vida diária. Esta referência chamou a atenção, uma vez que a solidariedade não é um elemento considerado nos parâmetros de delimitação da condição social empregados pelas instituições públicas e tampouco pelas pessoas entrevistadas situadas fora da linha de pobreza.

A conclusão a que se chegou foi a de que o critério utilizado pelas instituições públicas e pelos diversos segmentos sociais, classe média e alta, para a delimitação da condição social, obedece a uma lógica quantitativa, como é o caso do poder aquisitivo. Além disso, atribui-se ainda valores reais e simbólicos, como é o caso das habilidades técnicas, hábitos culturais, capacidade de consumo, cujo acesso se encontra, normalmente, restrito às classes dominantes. Isto dá ao segmento pobre da população uma condição de *ser* e não de *estar*. Significa dizer que a pobreza teria origem e é explicada pela existência de uma “racionalidade” de pobre. Essa interpretação, todavia, não aparece nas entrevistas com pessoas consideradas pobres. Em síntese, os critérios adotados pelas instituições públicas, bem como aqueles utilizados por segmentos sociais originados de classes sociais média e alta partem *de resultados*, como é o caso do ter instrução, capacidade técnica, etc. Os segmentos

considerados pobres assim se consideram quando dizem não ter acesso (à escola, ao trabalho, ao lazer, ao transporte coletivo, aos serviços de saúde, etc.) Na prática os parâmetros que partem dos *resultados* e não do processo suplantam habilidades e demais bens sociais próprios dos segmentos pobres e com isso fazem com que o pobre se transforme em mais pobre pela condição de *ser* que a ele é atribuída, no lugar da condição de *estar* e, portanto, com capacidade de deixar esta condição. Na verdade, esta é a prática que se aplica para estipular a noção do igual e do desigual na sociedade. O igual seria aquela pessoa com capacidade irrestrita de acesso aos bens sociais, aos serviços públicos, ao capital cultural, etc.

Trata-se da construção social de uma noção de desigualdade social que faz dos iguais, desiguais. Por exemplo, pessoas humildes que se vestem iguais, que igualmente têm aperto no orçamento, com uma condição social similar, tornam-se *diferentes* se forem comparadas com uma pessoa que tem hábitos luxuosos de consumo, que se veste diferentemente de todos, porque o padrão dela é o utilizado pelo conjunto social como referencial para se estabelecer parâmetros de definição da condição social, pelo fato de ser acolhido pela racionalidade burguesa. Os demais, mesmo em maioria, se tornam, perante ela, os desiguais. Por quê? Porque a igualdade não é estabelecida pela maioria, mas a partir do conceito do padrão, que na nossa sociedade capitalista é imposto pelas classes dominantes. O igual assume uma posição de comando, para não dizer dominador, ou no mínimo de superioridade, perante o diferente.

Esta noção de desigualdade, portanto, é assentada sobre a capacidade individual do acesso aos bens sociais, aos serviços públicos, ao capital cultural, etc., quando para a população pobre estar fora da condição de pobreza é ter acesso. Considerar o acesso e o seu caráter como parâmetros de definição da condição social implica deslocar as justificativas da origem e da permanência da condição de pobreza na individualidade, como fazem os parâmetros oficiais e os das classes sociais média e alta, para a eficiência das políticas públicas, para a eficácia dos serviços públicos e para o monopólio do acesso aos bens e serviços sociais exercido pelas classes dominantes.

O acesso à educação no contexto da condição de classe

Considerando a educação um bem socialmente produzido, é importante lembrar que nas sociedades de classes o acesso a este bem enfrenta restrições impostas pela própria formação histórica. A seguir busca-se, a partir de algumas contribuições teóricas, pontuar os principais condicionantes ao acesso à educação nas sociedades de classes.

O primeiro condicionante do acesso, o que se pode definir como o primeiro fator de produção das desigualdades, ocorre por ocasião do nascimento do indivíduo, no que se refere ao gênero, à raça e à condição socioeconômica. François Dubet (2003) alerta que existe diferença entre a pura igualdade real das condições de vida e os princípios da igualdade dos indivíduos. “Dito de outra forma, na modernidade os indivíduos são considerados como cada vez mais iguais e suas desigualdades “empíricas” não podem basear-se nem no nascimento, nem na raça, nem na tradição” (Dubet, 2003, p. 24), podendo os indivíduos se considerarem fundamentalmente iguais e, legitimamente, reivindicar a igualdade de oportunidades e de direitos. Isto significa dizer que as sociedades modernas são igualitárias na medida em que elas estendem o direito à igualdade em termos normativos, jurídicos e políticos. Na vida real, porém, a desigualdade se apresenta ou se constrói na individualidade ou no coletivo. Ao nascer, a desigualdade e a igualdade se apresentam ao indivíduo como fato consumado mediante mecanismos de pertencimentos, como o da classe social (ou casta), do gênero e da etnia. Nas sociedades estamentais a igualdade e a desigualdade eram definidas, e legitimadas institucionalmente, no nascimento da pessoa. A superação deste preceito se constituiu de uma premissa iluminista para a modernidade. Ao contrário, no capitalismo, a igualdade e a desigualdade continuam sendo definidas no nascimento do indivíduo; mesmo que estas não sejam legitimadas institucionalmente, os mecanismos de definição da condição social se encarregam de estabelecer os limites da igualdade com a desigualdade social. Neste caso, a contribuição teórica que melhor explica este condicionante do acesso à educação é a de Marx com a teoria da mais-valia na exploração do trabalho humano.

A exploração do trabalho humano no capitalismo é um condicionante do acesso na medida em que produz alienação. Ou seja, o trabalhador dedica o tempo pleno de sua vida à venda do trabalho bruto (sem qualquer saber sistematizado agregado) em troca unicamente da sua sobrevivência física (e de sua família), sem acesso a recursos financeiros e requisitos básicos (informações e habilidades básicas) para lograr o acesso ao capital cultural e social da sociedade. Marx definiu esta questão como fator promotor da desigualdade social.

É, sem dúvida, nos estudos de Bourdieu que os condicionantes do acesso são contemplados, direta ou indiretamente, de uma forma mais complexa e absoluta. Bourdieu consegue tratar dos condicionantes do acesso considerando a complexidade que esta questão guarda, em virtude do seu politeísmo teórico e sua busca de elementos teóricos nos diferentes clássicos da Sociologia e da Filosofia. Isso lhe permite alçar vãos próprios na construção teórica da realidade, considerando os vínculos materialistas, mas sem se limitar aos mesmos, levando em conta também os elementos subjetivos, simbólicos, culturais e políticos na análise da questão. Alguns passos da produção de Bourdieu são importantes nesta análise.

Em 1964 Bourdieu publicou, com Passeron, a obra intitulada *Les héritiers (Os herdeiros)*, analisando resultados de estudos sobre a influência da herança cultural e social no sucesso da individualidade, dedicando especial atenção ao caso escolar. *Les Héritiers*, portanto, trata da desigualdade escolar, da desigualdade do acesso ao processo escolar, o que permite às classes dominantes exercer monopólio na utilização do sistema escolar e de ver, por meio do sucesso profissional e social, a confirmação dos seus dons “naturais” e sociais.

Na teoria do *habitus* de Bourdieu os condicionante do acesso também estão contemplados. A idéia central que aparece em *habitus* está associada à tese dos herdeiros. Ou seja, *habitus*, para Bourdieu, seria a apropriação de esquemas cognitivos e avaliativos transmitidos e incorporados de modo pré-reflexivo e automático no ambiente familiar, desde a infância, permitindo a

constituição de redes sociais, também pré-reflexivas e automáticas, que cimentam a solidariedade e a identificação, por um lado, e a antipatia e o preconceito, por outro. De uma forma mais geral, *habitus* seria uma certa capacidade do indivíduo, adquirida socialmente, que lhe permite jogar no bom momento sem se perguntar se está jogando corretamente, de forma natural, de forma imediata (Meter, 1994, p. 987).

Bourdieu também identifica os condicionantes do acesso, obedecendo à mesma lógica dos herdeiros, no que ele chama de apropriação do capital cultural e simbólico (Bourdieu, 2001), que seria o conjunto de conhecimentos e informações que recebem os filhos das classes dominantes, de uma forma natural, e que falta aos estudantes dos meios desfavorecidos. Este capital cultural é legitimado e oficializado pelo diploma escolar.

Além das análises teóricas analisadas até o momento, as quais identificam os condicionantes do acesso, é possível perceber também outros condicionantes nas próprias práticas de sobrevivência. Na análise dos dados da pesquisa citada anteriormente, foi possível compreender que no capitalismo a dinâmica complexa do acesso aos bens e serviços sociais, como a educação, pode ser entendida a partir do que ocorre com grande parte das práticas sociais de sobrevivência. Chamam-se, neste texto, de práticas sociais de sobrevivência aquelas atividades alternativas, ainda não reconhecidas pela sociedade, criadas na luta pela sobrevivência. Tais práticas, ao mesmo tempo que são criadas com acesso livre a qualquer pessoa, este acesso pode ser interceptado na medida em que ganham legitimidade e valorização pelo contexto social mais amplo. Isto porque as práticas de sobrevivência também sofrem interferência da dinâmica do capitalismo. A pesquisa realizada mostrou que as práticas sociais de sobrevivência, na medida em que produzem recursos e passam a vislumbrar ganhos financeiros, recebem legitimidade no contexto social mais amplo, com adesão de pessoas até mesmo de outras classes sociais. Essa legitimidade, porém, leva à apropriação destas práticas sociais pelas classes sociais dominantes, impondo impeditivos ao acesso de pessoas de outras classes pela própria valorização simbólica e real que recebem estas práticas e pelos bens sociais que delas resultam. Em outras palavras, a população que

vive em situação de vulnerabilidade, motivada pela necessidade de sobreviver cria práticas sociais de sobrevivência e apenas consegue usufruir destas enquanto estas permanecerem restritas ao segmento criador, e antes de serem reconhecidas pelo serviço público, enquanto permanecerem na informalidade. O impeditivo do acesso a estas práticas de sobrevivência pelos segmentos pobres da população se dá devido ao fato de se criar, concomitantemente ao processo de apropriação pelas classes dominantes, subjetividades valorativas as quais impõem impedimentos do acesso ao segmento pobre.

Isto é, a perspectiva do lucro faz com que determinada prática social de sobrevivência passe a ser praticada não mais com o objetivo de sobrevivência, mas com lógica de lucro, o que restringe o acesso às pessoas da condição social que a criou. Em outras palavras, o monopólio do acesso pelas classes dominantes faz parte da própria lógica capitalista. Esta dinâmica complexa que envolve o acesso às práticas de sobrevivência é similar ao que ocorre com os demais bens socialmente produzidos e serviços, como é o caso da educação.

No Brasil, muitas práticas de sobrevivência utilizadas hoje, até há poucas décadas não eram consideradas pela sociedade. É o caso das pessoas que ganham a vida procurando no lixo objetos de pequeno valor de venda (os catadores de lixo); ou aquelas que ganham a vida vigiando ou lavando automóveis no meio da rua (os vigias de automóveis, os “flanelinhas”); ou aquelas que oferecem seus serviços para carregar volumes nas rodoviárias ou em feiras livres; ou as que montam barracas na rua para negociar com produtos diversos (os “camelôs”, por exemplo), etc.

Este procedimento de alguns segmentos sociais, como aquele que se encontra em condições de extrema pobreza, leva a duas dimensões de análise. A primeira é o fato de se criarem práticas sociais que se restringem ao interior de uma classe social, originando-se de contingentes diferenciados no interior de uma mesma classe, como é o caso dos trabalhadores. A outra dimensão de análise diz respeito ao exercício dessas práticas e o envolvimento delas com outras classes sociais, o que pode conduzir à perda do acesso a estes recursos pelo segmento autor. Pode-se citar o exemplo dos vigias de carro. Estes in-

divíduos começaram a oferecer os seus serviços para as pessoas de posse (proprietárias de automóveis e com recursos financeiros disponíveis). A iniciativa de criar este serviço não partiu dos proprietários de automóveis, mas dos próprios vigias. Estes forçaram a situação e impuseram a sua prática a outras classes sociais. Nos dias atuais, contudo, esta atividade se tornou legítima, isto é, não apenas necessária, sendo levada em consideração até mesmo pelas políticas públicas de urbanização. Da mesma forma acontece com os catadores de lixo, com os vendedores ambulantes, etc.

Na medida em que os recursos de sobrevivência se tornam aceitos pela sociedade, entretanto, estes recursos entram numa dimensão de valorização simbólica e real em três dimensões: na instância burocrática do Estado (na medida em que as administrações públicas reconhecem e legitimam institucionalmente tais práticas), no caráter mercadológico que assume a prática social e na sua apropriação pelas classes dominantes. O primeiro se dá pela interferência das instâncias burocráticas do Estado no sentido de “organizar” ou “controlar” este tipo de atividade (ou prática), estipulando regras e condições. O exemplo mais conhecido é o dos catadores de lixo. Em seguida, com a “legitimação” instituída pelas instâncias burocráticas do Estado por meio do “controle” efetuado, a prática ganha valorização real e simbólica, sendo assumida também por outras classes sociais. A convergência desses três elementos leva a uma situação de potencialização da condição de pobreza, pelo fato de destituir as pessoas pobres de seus próprios recursos de sobrevivência, o que se pode entender como um importante fator de desigualdades sociais e condicionante do acesso.

Nesse sentido, é possível afirmar que o processo de apropriação e monopólio dos bens sociais, dos serviços públicos e do capital cultural, pelas classes dominantes, se dá de uma forma que extrapola o mundo material, utilizando-se de subjetividades e de ideologias que interferem na valorização ou desvalorização dos bens e serviços sociais. Esta valorização ou desvalorização dos bens e serviços sociais depende da classe social que detém o monopólio de tais práticas.

Conclusão: o que se pode considerar “exclusão” hoje e a inconveniência da “educação inclusiva”

É possível hoje a utilização da noção da exclusão social, mas o da inclusão é inconveniente. A conveniência da utilização da noção da exclusão social se restringe à referência de uma problemática social. Os estudos citados nos textos de Robert Castel e Serge Paugam indicam que o entendimento de exclusão social hoje diz respeito somente à inquietação geral diante da degradação das estruturas da sociedade salarial e à necessidade de se ocupar das vítimas deste processo. Neste caso, a exclusão social não substitui a categoria de análise de classe social e tampouco é incompatível com ela, possibilitando assim o estudo da exclusão social a partir do referencial de classe.

A inadequação da noção de inclusão social se deve a diferentes fatores: em primeiro lugar em decorrência da transposição automática advinda da exclusão, uma espécie de positivação de uma dada condição social. Em segundo lugar, a partir dos ingredientes históricos que constituem esta palavra, desde o sentido positivo em relação à exclusão aos ingredientes trazidos da sociologia política conservadora, o sentido atribuído a esta noção, tanto na academia quanto pelas chamadas políticas públicas de inclusão, é de uma ação compensatória, sugerindo ser “normal” a desigualdade e a pobreza. Sugere a idéia da existência de um único projeto social, o da classe dominante, e esta classe guarda consigo o direito do controle do acesso aos bens sociais, aos serviços, ao conhecimento socialmente produzido, etc.

A inconveniência da utilização da “inclusão” é referenciada também pelos dados da pesquisa citada neste texto. Os dados da pesquisa referida indicam que a condição da pobreza não se explica por intermédio dos parâmetros oficiais, os que trabalham com resultados finais quantitativos e a capacidade individual de sucesso mediante o acesso aos bens sociais e serviços, mas esta condição é explicada pelo monopólio das classes sociais dominantes (média e alta) a partir de três principais fatores: 1. Apropriação da riqueza do trabalho, a qual é melhor compreendida com a teoria da mais-valia de Marx; 2.

Parâmetros avaliativos de normalidade por meio dos quais criam-se subjetividades valorativas das habilidades e práticas sociais ; 3. Exploração das habilidades e práticas sociais a partir da lógica capitalista. Em outras palavras, o que define a condição de pobreza é a impossibilidade do acesso. Considerar o acesso e o seu caráter como parâmetros de definição da condição social implica mudar radicalmente o que se pensa a respeito da justificativa da origem e da permanência da condição de pobreza, acentuada na individualidade, como fazem os parâmetros utilizados pelas instituições e os das classes sociais média e alta, para a eficiência das políticas públicas, para a eficácia dos serviços públicos e para o monopólio do acesso aos bens e serviços sociais exercido pelas classes dominantes. Isto significa dizer que falar de “inclusão” é escamotear o monopólio do acesso aos bens e serviços públicos exercido pelas classe média e alta e a ineficiência das políticas e serviços públicos.

Referências

- BONETI, Lindomar W. Ser ou estar pobre: a construção social da noção da desigualdade. *Revista Contexto & Educação*, Ijuí: Ed. Unijuí, p. 115-134, n. 62, abr./jun./2001.
- BOURDIEU, Pierre. *Economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001.
- BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. *Les héritiers – Les étudiants et la culture*. Paris: Les Éditions de Minuit, 1964.
- CASTEL, Robert. Classes sociais, desigualdades sociais, exclusão social. In: *Conceitos e Dimensões da Pobreza e da Exclusão Social – uma abordagem transnacional*. BALSÁ, Casimiro; BONETI, Lindomar W.; SOULET, Marc-Henry (Org.). Ijuí; Lisboa: Ed. Unijuí; Ceos, 2006.
- CASTEL, Robert. As armadilhas da exclusão. In: *Desigualdade e a questão social*. São Paulo: Educ, 1997.
- CASTEL, Robert. *Les métamorphoses de la question sociale*. Paris: Fayard, 1995.
- CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1999. (Coleção A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura, v. 2).
- DUBET, François. *As desigualdades multiplicadas*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2003.

DUBET, François. Les inégalités multipliées ou les épreuves de l'égalité. In: MERCURE, Daniel (Org.). *Une Société-Monde? Les dynamiques sociales de la mondialisation*. Québec: Les Presses de l'Université Laval, 2001.

LENOIR, René. *L'Exclus*. Paris: Le Seuil, 1974.

MARX, Karl. *A ideologia alemã I*. Lisboa: Editorial Presença, 1984.

MARX, Karl. *Contribuição para a crítica da economia política*. Lisboa: Estampa, 1973.

METER, Karl, M. Van. *La sociologie*. Paris: Larousse, 1994.

PAUGAM, S. *L'exclusion – l'État des Savoirs*. Paris: Édition la Découverte, 1996.

PAUGAM, S. O conceito de desqualificação social. In: VÉRAS, Maura Pardini Bicudo (Ed.). *Por uma Sociologia da exclusão social – o debate com Serge Paugam*. São Paulo: Educ, 1999.